



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 31 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.596

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 988, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Órgão Técnico com fulcro no artigo 35, inciso V da Lei nº 13.019/2014, para avaliação de Planos de Trabalho e documentos, objetivando a concessão de Subvenção/Fomento das parcerias formalizadas por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

JOÃO CARLOS BONATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

SUMÁRIO

| RECURSOS HUMANOS | PAG |
|---|-----|
| PORTARIA Nº 988, DE 16 DE MARÇO DE 2021 | 01 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | PAG |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 | 02 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 | 02 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 2/2021 | 03 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 20/2021 | 03 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | PAG |
| AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – EDITAL Nº 01/2021 SEMEC | 03 |
| SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | PAG |
| AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 | 04 |
| AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 | 04 |
| AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 | 05 |
| CÂMARA MUNICIPAL | PAG |
| RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 | 06 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 | 07 |
| LEIS E DECRETOS | PAG |
| DECRETO Nº 1113/2021. | 07 |

RESOLVE

Art. 1º Nomeia Órgão Técnico com fulcro no art. 35 inciso V da Lei nº 13.019/2014, para avaliação de Planos de Trabalho e documentos, objetivando a concessão de Subvenção/Fomento das parcerias formalizadas por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam designados para fazer parte do Órgão Técnico descrito no caput do art. 1º os seguintes servidores:

- I. **Valéria Leonel Chammas Cassar - RG 9.010.886-7**
- II. **Camila Silvério de Moraes Amadeu - RG 8.064.117-6**
- III. **Fábio Antonio Batista da Rosa - RG 8.291.922-8**

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, em 16 de março de 2021.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 31 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.596

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 9:00 (nove) horas do dia 15 (quinze) de Abril de 2021, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a *possível contratação de empresa para prestação de serviços hora/máquina com pá carregadeira e motoniveladora para recuperação e manutenção de estradas rurais, incluso abastecimento, operador, lubrificação, manutenção e transporte por conta da contratada, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2021 (PMRC).*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 1º (primeiro) de Abril de 2021, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 30 de Março de 2021.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 9:00 (nove) horas do dia 16 (dezesesseis) de Abril de 2021, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a *possível aquisição de um veículo 0 km, tipo van, ano/modelo mínimo 2020/2021, conforme Termo de Adesão a Resolução SESA nº 769/2019 e 644/2020 com recursos ao Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanitário do Município, no Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APSUS, para atender as Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2021 (PMRC).*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 05 (cinco) de Abril de 2021, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 30 de Março de 2021.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 31 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.596

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 2/2021 (PMRC)

Objeto: Aquisição de um tambor liso sem tração completo com todos os componentes da marca Muller, a ser instalado no Rolo Compactador Vibratório VAP55 - Muller, ano 2010, pertencente a esta municipalidade, incluindo serviços de substituição.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - **CNPJ:** 91.595.678/0003-81

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de março de 2021.

Prefeito Municipal
Fábio Antonio Batista da Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 20/2021 (PMRC)

Objeto: Aquisição de celulares para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

Contratado: THAMIRES BATISTA
05837705929 - **CNPJ:** 28.413.098/0001-28

Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de março de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PMRC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO- PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – EDITAL Nº 01/2021 SEMEC/DMC **PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS INDEPENDENTES**

O Departamento de Cultura resolve prorrogar os prazos previstos no Item 4 do Edital Nº 01/2021 SEMEC/DMC, onde resolve:

4.1 Período de inscrição de **28 de março à 09 de abril**

4.4 Entrega da proposta para a Comissão de Análises: **12 de abril de 2021**, no salão nobre da Prefeitura Municipal - **Rua Cel. Emílio Gomes, 731** – Centro.

4.5 Edital de Aprovação: **até 13 de Abril de 2021** (Divulgação na Internet – <http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br>, no mural da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município).

4.7 Período de vigência e execução dos projetos culturais aprovados: **de abril de 2021 a dezembro de 2021**.

Ribeirão Claro, 30 de março de 2021.

Gustavo Vian Pioli
Chefe do Departamento Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 31 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.596

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMRC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIBEIRÃO CLARO – PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará disponível no sítio eletrônico www.ribeiraoclaro.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico, o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2021, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de cobrir despesas de custeio com ações e serviços de atenção a criança e adolescente em situação de risco pessoal e social, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos, estando o presente chamamento e a consequente parceria, consoantes à Lei Federal n.º 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 61/2011 e Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA | DATAS |
|-------|--|------------|
| 01 | Publicação do Edital de Chamamento Público. | 31/03/2021 |
| 02 | Data de recebimento das propostas | 29/04/2021 |
| 03 | Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção. | 30/04/2021 |
| 04 | Divulgação do resultado preliminar. | 01/05/2021 |

| | | |
|----|--|--|
| 05 | Interposição de recursos contra o resultado preliminar. | 5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar |
| 06 | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção. | 5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos |
| 07 | Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). | 10/05/2021 (esta data é estimada) |

O valor teto para a realização do objeto do Termo de Colaboração é de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais). O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

Ribeirão Claro, 30 de Março de 2021.

Elizangela Augusta Paschoal Bonato
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIBEIRÃO CLARO – PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará disponível no sítio eletrônico www.ribeiraoclaro.pr.gov.br, link

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 31 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.596

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<http://ribeiraoclaro.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368ipb0> o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2021, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de cobrir despesas de custeio com ações e serviços especializados em deficiências auditivas e visuais do município de Ribeirão Claro - PR, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos, estando o presente chamamento e a consequente parceria, consoantes à Lei Federal n.º 13.019/2014 e Instrução Normativa n.º 61/2011 e Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA | DATAS |
|-------|--|--|
| 01 | Publicação do Edital de Chamamento Público. | 31/03/2021 |
| 02 | Data de recebimento das propostas | 29/04/2021 |
| 03 | Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção. | 30/04/2021 |
| 04 | Divulgação do resultado preliminar. | 01/05/2021 |
| 05 | Interposição de recursos contra o resultado preliminar. | 5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar |
| 06 | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção. | 5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos |
| 07 | Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de sele- | 10/05/2021 (esta data é estimada) |

ção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

O valor teto para a realização do objeto do Termo de Colaboração é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

Ribeirão Claro, 30 de Março de 2021.

Elizangela Augusta Paschoal Bonato
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIBEIRÃO CLARO – PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará disponível no sítio eletrônico www.ribeiraoclaro.pr.gov.br, link <http://ribeiraoclaro.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368ipb0> o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 03/2021, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de cobrir despesas de custeio com ações e serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social de Alta Complexidade ao Idoso e Serviços de Ação Continuada – SAC/SUAS, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos, estando o presente chamamento e a consequente parceria, consoantes à Lei Federal n.º 13.019/2014 e Instrução Normativa n.º 61/2011 e Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, atendendo ao

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 31 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.596

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

seguinte cronograma proposto:

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA | DATAS |
|-------|--|--|
| 01 | Publicação do Edital de Chamamento Público. | 31/03/2021 |
| 02 | Data de recebimento das propostas | 29/04/2021 |
| 03 | Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção. | 30/04/2021 |
| 04 | Divulgação do resultado preliminar. | 01/05/2021 |
| 05 | Interposição de recursos contra o resultado preliminar. | 5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar |
| 06 | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção. | 5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos |
| 07 | Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). | 10/05/2021 (esta data é estimada) |

O valor teto para a realização do objeto do Termo de Colaboração é de R\$46.700,00 (quarenta e seis mil setecentos reais). O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

Ribeirão Claro, 30 de Março de 2021.

Elizangela Augusta Paschoal Bonato
Secretária Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL- PMRC

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RATIFICA** os atos da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou **INEXIGIVEL** a licitação, com fundamento no “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93, face ao disposto no Art. 26 da referida lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído conforme segue:

INEXIGIBILIDADE nº. 001/2021 – CMRC

| Favorecido | CNPJ/MF | Valor (R\$) |
|---|--------------------|---------------|
| Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços | 00.165.960/0001-01 | R\$ 20.102,72 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Orgão/Un. | Class. Orç. | Class. Econ. | Despesa | Fonte de Recurso |
|-----------|------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| 01 | 01.01.0103 100192.09 0 | 339040. 00.00.00 | 339040. 11.00.00 | 0001 |

| Desc. da Fonte de Recurso | Desc. da Despesa | Valor da despesa |
|---------------------------|--------------------|------------------|
| Manutenção | Locação de Softwa- | R\$ |

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 31 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.596

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | |
|---------------------|-----|-----------|
| da Câmara Municipal | res | 20.102,72 |
|---------------------|-----|-----------|

LEIS E DECRETOS - PMRC

DECRETO Nº 1113/2021.

SÚMULA: Nomeia membros para a composição do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, biênio 2021/2022 no Município de Ribeirão Claro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Artigo 1º. Para constituir o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, biênio 2021/2022, ficam nomeados os seguintes membros:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Titular: Everton Jose Santos - CPF/MF nº 053.390.269-06
Suplente: Vanessa Braz Gonçalves dos Santos - CPF/MF nº 311.261.718-59
- **Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino**
Titular: Irene Carmem Correa de Araujo - CPF/MF nº 863.407.199-53
Suplente: Rosangela Ferreira Amadeu - CPF/MF nº 675.355.859-49
- **Representantes dos Diretores da Rede Municipal de ensino**
Titular: Durvania Carlos de Oliveira Gomes - CPF/MF nº 759.149.569-00
Suplente: Andrea Regina Ribeiro – CPF nº 030.536.399-98
- **Representantes de Pais de Alunos**

| Objeto | Data |
|--|------------|
| Contratação de licença de uso e manutenção de softwares para divulgação on-line das informações relativas à Gestão Contábil (ST-Tesouraria, LC-Licitações, TB-Transparência Brasil e PP-Patrimônio Público) da Câmara Municipal de Ribeirão Claro. | 30/03/2021 |

Publique-se,

Ribeirão Claro, 30 de março de 2021.

Odair do Prado

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 (C-MRC)

Objeto: Contratação de licença de uso e manutenção de softwares para divulgação on-line das informações relativas à Gestão Contábil (ST-Tesouraria, LC-Licitações, TB-Transparência Brasil e PP-Patrimônio Público) da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 (CMRC) Processo de Compra nº 007/2021 (CMRC)

Dotação Orçamentária:
01010103100192090339040110000

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 0001 (Recursos Descentralizados)

Valor Total: R\$20.102,72 (Vinte Mil, Cento e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 00.149.167/0001-19

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01

Vigência: 04 de Abril de 2021 à 03 de Dezembro de 2021

Data da Assinatura: 30 de Março de 2021

Representantes: Odair do Prado e Silvio Luis Strozzi

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 31 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.596

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Titular: Franciele Maria Possete da Silva -

CPF/MF nº 079.572.879-48

Suplente: Leticia Fernanda Beltramo – CPF/MF

nº 076.634.239-50

§1º. Os representantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, terão mandato de, no máximo, 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período.

§2º. O trabalho dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE será considerada atividade de relevante interesse social e não remunerado.

Artigo 2º. Fica nomeada a representante dos **Diretores da Rede Municipal de Ensino**, para o mandato de 02 (dois) anos como **Presidente do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Ribeirão Claro**, a senhora **Andrea Regina Ribeiro**.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos administrativos a partir de 05 de fevereiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 30 de março de 2021.

JOAO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de **Ribeirão Claro** dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br